



Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza os modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres – CNCIC da Consultoria-Geral da União:

- I – Termo de Execução Descentralizada;
- II – Plano de Trabalho;
- III – Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV – Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada;
- V – Relatório de Cumprimento do Objeto; e
- VI – Check-list para celebração do TED.

## I – MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº. XXX/2023

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 021.186.624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 1.351, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - DOU - UG SIAFI 530023-Secretaria Nacional de Políticas.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Amapá

Nome da autoridade competente: Júlio César Sá de Oliveira

Número do CPF: 474.781.364-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Laboratório de Curso de Bacharelado em Ciências Sociais e Licenciatura em Sociologia (LABOCS)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

DECRETO PRESIDENCIAL DE 21/10/2022, publicado no DOU nº 202, seção 2, página 1, de 24/10/2022

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

Número e Nome da Unidade Gestora – UG responsável pela execução do objeto do TED: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

#### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O presente projeto executivo tem como objeto a realização do “Centro de Inteligência em Biotecnologia e Bioeconomia do Amapá e a Rede Amapaense de Centros de Desenvolvimento Regional – CDR”.

## **4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES**

### **4.1. Unidade Descentralizadora**

- I - Analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - Analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - Descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - Repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - Aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - Aprovar as alterações no TED;
- VII - Solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - Analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - Solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - Emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - Registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - Prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - Publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - Designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - Instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - Suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

### **4.2. Unidade Descentralizada**

- I - Elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - Apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - Apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - Executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - Aprovar as alterações no TED;
- VI - Encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - Zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - Citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - Instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X- Devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - Devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - Disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - Devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - Designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - Disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## **5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** Dezembro 2023

**Fim:** Novembro de 2025

**6. VALOR DO TED:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

## **7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

206082217214S0001 – ESTRUTURACAO E DINAMIZACAO DE ATIVIDADE – PTRES  
174366 FONTE 1000000000 ND 339000 PI RS0000A0052

## **8. BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

( ) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Laboratório de Curso de Bacharelado em Ciências Sociais e Licenciatura em Sociologia  
(LABOCS-UNIFAP)

## **9. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## **10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## **11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**

### **11.1. Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### **11.2. Rescisão**

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - A constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - A verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## **12. SOLUÇÃO DE CONFLITO**

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União – CCAF/AGU.

## **13. PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## **14. ASSINATURAS**

Macapá/AP, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2023.

**Júlio César Sá de Oliveira**

Reitor

Fundação Universidade Federal do Amapá

Brasília, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2023.

**Adriana Melo Alves**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

## II – PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) **Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Adriana Melo Alves

Número do CPF: 021.186.624-59

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 1.351, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 – PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2023 – DOU - UG SIAFI 530023-  
Secretaria Nacional de Políticas.

#### b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 – Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 – Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) **Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Amapá

Nome da autoridade competente: Júlio César Sá de Oliveira

Número do CPF: 474.781.364-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:  
Laboratório de Curso de Bacharelado em Ciências Sociais e Licenciatura em Sociologia (LABOCS)

#### b) **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

Número e Nome da Unidade Gestora – UG responsável pela execução do objeto do TED: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

### 3. OBJETO

Implantar o Centro de Inteligência em Biotecnologia e Bioeconomia do Amapá e a Rede Amapaense de Centros de Desenvolvimento Regional – CDR

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

##### **META 1. Seleção dos Coordenadores CDR e desempenho de atividades de campo durante o ano.**

**Ação 1.** Divisão geográfica das áreas de implantação do CDR-Amapá

**Ação 2.** Visita *in loco* nas regiões de instalação dos polos CDR-Amapá;

**Ação 3.** Seleção de Coordenadores, Bolsistas de Iniciação científica e formação de grupos de trabalho com Stakeholders locais.

**Ação 4.** Estabelecimento de um ecossistema de inovação<sup>1</sup>: descrição dos stakeholders locais e como estão conectados nas principais cadeias produtivas.

**Produto Meta 1** Seleção de 1 Coordenador do Núcleo Central; 5 Coordenadores CDR's; 5 Assistentes administrativos; 5 Bolsistas de Iniciação científica; Caderno com os principais stakeholders locais e suas respectivas relações com as cadeias produtivas locais; Escritório do CDR local em pleno funcionamento com captação de demandas e elaboração de projetos.

##### **META 1.1 Instalação Física do Polo CDR-AMAPÁ**

**Ação 1.** Escolha do local Sede física CDR em um lugar estratégico para atender todos os municípios referente ao polo.

**Ação 2.** Emissão de relatórios mensais de acompanhamento do projeto

**Ação 3.** Manutenção e funcionamento da Sede

**Ação 4.** Interação junto ao setor produtivo

**Ação 5.** Viagens de trabalho junto ao setor produtivo

**Produto Meta 1** Instalação de 5 polos instalados fisicamente, com acesso internet, materiais de escritório e local para receber os produtores, alunos da UNIFAP e outras ICTS, Docentes e espaço para realização de oficinas, cursos e seminários.

##### **META 2 Assinatura dos acordos de Cooperação**

**Ação 1.** Articulação com setor produtivo (associações, sindicatos, cooperativas, produtores familiares)

**Ação 2.** Promoção de eventos e divulgação do projeto (dias de campo) com especialistas convidados da UNIFAP para formação de recursos humanos nas cadeias produtivas prioritárias do Polo

**Ação 3.** Articulação com outras ICT's locais

**Ação 4.** Assinatura de acordos de cooperação com os atores fundamentais dentro do ecossistema de inovação no município

**Produto Meta 2** Assinatura de dez (10) Acordos de Cooperação Técnica (ACT)

##### **Meta 3 Mapeamento da Capacidade Científico-Tecnológica Local, das Fontes de Financiamento e elaboração de uma Carteira Projetos**

**Ação 1.** Capacitação dos Coordenadores CDRs, produtores, estudantes da UNIFAP e outras ICTS e profissionais do setor ligado a bioeconomia em inteligência competitiva – Elaboração de projetos a partir de demandas de mercado.

**Ação 2.** Elaboração de uma carteira de projetos de base tecnológica com o ciclo de vida completo a partir de demandas levantadas junto ao setor produtivo pela UNIFAP.

**Ação 3.** Elaboração de um caderno com a estrutura de C,T&I local capazes de dar suporte as cadeias produtivas do estado e apresentação dos projetos as agências de fomento.

**Ação 4.** Estruturação de Polos CDRs (Unidade básica de funcionamento)

##### **Produto Meta 3 Caderno completo com projetos elaborados, estrutura de C,T&I mapeados e apresentação dos projetos às agências de fomento**

**Ação 1.** Escolher o local da futura sede do Centro de inteligência e biotecnologia do Amapá e descrição dos componentes laboratoriais que irão compor o centro de biotecnologia

**Ação 2.** Seleção de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo do Centro de Biotecnologia do Amapá.

##### **Produto Meta 4 Projeto executivo apresentado**

<sup>1</sup> Ecossistema de inovação: mais do que propriamente algo físico, o ecossistema de inovação será caracterizado pela articulação entre os atores locais (*que não havia antes*), possibilitando a interface direta entre o setor produtivo (pequenos agricultores, cooperativas, associações) com a equipe CDR local, tendo como resultado direto a proposição de projetos a partir de demandas reais dos produtores.



## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A presente proposta visa implantar o Centro de Inteligência em Biotecnologia e Bioeconomia do Amapá e a Rede Amapaense de Centros de Desenvolvimento Regional (CDR) tendo por objetivo a criação e desenvolvimento de polos de gestão da inovação científico-tecnológica em cinco (5) regiões do estado do Amapá. Em sua estratégia de funcionamento, o Centro de Desenvolvimento Regional envolverá as instituições de ciência e tecnologia, os segmentos empreendedores, o poder público local e as agências de financiamento presentes no território em bases institucionais de projetos cooperativos e reciprocamente complementares.

De acordo com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE, 2017) o objetivo central de um CDR é desenvolver projetos que articulem “as instituições de educação superior e CT&I na base do território para, em conjunto com os atores locais, definir estratégias e projetos inovadores de desenvolvimento de uma região” (CGEE, 2017)<sup>2</sup>. No Projeto sobre metodologia de experiências piloto para CDR, elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e CGEE (CGEE, Maio 2020) os CDR são definidos como “vetores de apoio ao desenvolvimento que incorporam alvos que emergem da promoção de parcerias sociais entre os diversos matizes de atores regionais (PROJETO CDR, MEC CGEE, Maio 2020, p. 5)<sup>3</sup>.

Um aspecto importante apresentado no “Guia para o lançamento das experiências piloto de Centros de Desenvolvimento Regional (CGEE, 2020, p. 6) destaca que é fundamental estruturar o CDR com a adoção de “procedimentos e métodos de planejamento estratégico que fortaleçam laços comunitários que desencadeiem a capacitação social e a formação de uma cultura de cooperação voltada à construção de projetos de interesse coletivo” no território de atuação.

Dessa maneira, por meio da implantação do CDR, as instituições promotoras de conhecimento científico (UNIFAP), disseminadoras de metodologias apropriadas e difusão de políticas públicas (MIDR), passam a atuar com maior dinâmica e eficiência nos territórios do Estado do Amapá. Por meio de um CDR torna-se possível constituir espaços integrados e privilegiados de debates e formulação de soluções inovadoras focado em processos e produtos locais, para validação de agendas de desenvolvimento local, por meio de processos participativos.

As instituições gestoras de um território, podem promover resultados, por exemplo, por meio das “Carteiras de Projetos de cada CDR, que podem ser validadas pelas instâncias de representação dos atores locais, possibilitando buscar financiamento das agências de fomento em razão da importância para o desenvolvimento local e regional” (CGEE, 2017).

No Estado do Amapá, as cinco (5) regiões para instalação e funcionamento dos 5 CDR são as seguintes:

1. **Metropolitano:** Compostas pela Região de Macapá (Núcleo Central)) e Distrito do Bailique, Santana, Mazagão, Itaúbal, Cutias do Araguari e Oeste Marajoara – Afuá, Chaves, Gurupá no estado do Pará;
2. **Transfronteiriço:** Oiapoque (sede CDR), áreas indígenas, Uaçá, Juminã, Galibi e Saint Georges;

<sup>2</sup> Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE, 2017). Disponível em [https://www.cgEE.org.br/projetos/-/asset\\_publisher/W0h14E1AHtL5/content/participacao-das-universidades-e-instituicoes-publicas-de-ensino-e-pesquisa-no-desenvolvimento-regional-sustentavel?inheritRedirect=false](https://www.cgEE.org.br/projetos/-/asset_publisher/W0h14E1AHtL5/content/participacao-das-universidades-e-instituicoes-publicas-de-ensino-e-pesquisa-no-desenvolvimento-regional-sustentavel?inheritRedirect=false). Acesso em Outubro de 2023.

<sup>3</sup> Guia para o lançamento das experiências piloto de Centros de Desenvolvimento Regional (Projeto CDR, MEC CGEE, Maio 2020, p. 5 e 6)

3. **Região dos Lagos:** Amapá (Sede CDR), Tartarugal , Calçoene e Pracaúba;
4. **Central:** Porto Grande (sede CDR), Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e área Indígena Waiãpi;
5. **Sul:** Vale do Jari (sede CDR), Laranjal do Jari (sede CDR), Vitória do Jari, Almerim no Pará.

De acordo com estudos da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2013)<sup>4</sup>, a inovação tecnológica é um dos pilares mais importantes para a promoção da competitividade e do desenvolvimento econômico regional em bases sustentáveis, a propiciar efeitos socioeconômicos positivos por um período de tempo mais longo, usualmente em intervalos cíclicos de, aproximadamente, dez anos, com mudança significativa no padrão e na produtividade dos empreendimentos geradores de riqueza.

Sem a introdução da tecnologia e da inovação – afirmam os principais estudos internacionais – não há perspectiva de crescimento socioeconômico, uma vez que são as inovações tecnológicas que impulsionam os ciclos de crescimento da economia, sendo que o fluxo circular apenas sai da inércia com a entrada da inovação, que é a fonte geradora de competitividade das firmas (SCHUMPETER, 1942).

Sabe-se que, muito além da percepção do senso comum – que associa inovação unicamente a produtos *high-tech* –, a inovação pode ocorrer por meio de:

- (i) um novo bem ou um novo tipo de bem;
- (ii) um novo método de produção;
- (iii) a abertura de um novo mercado;
- (iv) a utilização de novas fontes de matérias-primas e/ou uma nova organização da(s) firma(s) – entre outras possibilidades.

Nesse sentido, a criação de ambientes de inovação (AI), a exemplo de parques tecnológicos, incubadoras de empresas, centros ou redes de pesquisas tecnológicas, polos de inovação, escritórios de transferência de tecnologia, dentre outros que favoreçam a transição dos ecossistemas regionais para um patamar mais arrojado e verticalizado de empreendedorismo, apresentam-se como uma estratégia indispensável para o avanço do desenvolvimento territorial, por se constituírem em espaços que favorecem a criação, a transferência e a difusão de conhecimento científico e tecnológico junto ao (e para o) circunscrito setor produtivo.

Contudo, para que toda essa complexa engenharia institucional seja viabilizada e tornada realidade, há a necessidade de agenciamentos que promovam a sinergia adequada entre os atores interessados no advento dessa ambientação inovativa, e que pressupõe, por imperativo, parcerias colaborativas e cumulativas no tempo e, por conseguinte, a atuação de entidades especializadas que cumpram, por estatuto próprio e propósito institucional específico, esse decisivo e estratégico papel articulador.

A implantação dos Centros de Desenvolvimento Regional (CDR) nas áreas de biotecnologia e bioeconomia se identifica com os propósitos do **Programa BioRegio** que estimula a “inovação, o investimento e a geração de emprego e renda a partir da Bioeconomia regional por meio do fortalecimento da base socioeconômica territorial e regional e sua diversificação a partir do adensamento de cadeias produtivas, do fortalecimento de sistemas inovadores locais” (MIDR, 2023)<sup>5</sup>.

No Estado do Amapá, a BioTec Amazônia estará orientando a implantação e implementação de cada CDR observando as diretrizes do Programa BioRegio principalmente relacionado: a) promoção e

<sup>4</sup> Relatório Territorial da OECD: Brasil 2013. Disponível em [https://favaretonufabc.files.wordpress.com/2014/03/2013\\_ocde\\_territorialreviewbrazil-2.pdf](https://favaretonufabc.files.wordpress.com/2014/03/2013_ocde_territorialreviewbrazil-2.pdf)

valorização da biodiversidade como elemento indutor do desenvolvimento regional sustentável; b) fomento de oportunidades para ocupação e renda dos povos e comunidades tradicionais com base na bioeconomia local; c) integração e diversificação da matriz produtiva local e promoção do adensamento das cadeias produtivas sustentáveis da bioeconomia; d) agregação de valor à produção centrado na certificação e rastreabilidade nas cadeias produtivas da bioeconomia; e) atração do setor privado para investimentos na inovação.

Da mesma maneira, observando as diretrizes do Programa BioRegio, a UNIFAP como entidade parceira de cooperação institucional estará voltada para o fortalecimento e expansão de seus laboratórios de pesquisa com foco no: a) desenvolvimento (ou aperfeiçoamento) de novos produtos e serviços baseados na bioeconomia; b) desenvolvimento de soluções tecnológicas para a oferta de bioinsumos voltados a produção de biofármacos, biocosméticos, entre outros.

A premissa da qual se parte é a de que o conhecimento, base da inovação, cada vez mais é gerado e partilhado em rede; e que, portanto, o conceito de território pode ser alargado e enriquecido no mesmo sentido e perspectiva.

Sendo assim, ao invés de se ter inúmeros CDRs espalhados pelas diversas mesorregiões do estado e autônomos entre si, com identidades e linhas de atuação distintas – o que poderia resultar num baixo rendimento produtivo –, ter-se-ia uma única rede articulada de ação, compacta e sinérgica (CDR/AMAPÁ), constituída de um Centro de inteligência, planejamento e supervisão conectado a Núcleos operacionais locais, quantos necessários e possíveis, na qualidade de Polos Territoriais do trabalho em rede.

Sabe-se que o Conhecimento reside em instituições e pessoas; e que, graças aos recursos virtuais de comunicação instantânea hoje disponíveis – que permitem a interação remota em tempo real –, ele circula com eficácia entre os atores e protagonistas do processo social, não obstante as distâncias espaciais. Assim, uma pessoa potencialmente qualificada para a função de articulação da inovação – com boa formação acadêmica, capacidade de iniciativa, espírito empreendedor e bom relacionamento com o meio social –, uma vez bem selecionada, pode apresentar, em cada local, resultados tão positivos e profícuos quanto os de uma equipe numericamente mais ampla (mas de capacitação mediana), desde que tenha a possibilidade de estar em contato permanente com o Núcleo Central da REDE (sede do CDR estadual) – que deve funcionar como Centro de Inteligência em Biotecnologia e Bioeconomia do Amapá e a Rede Amapaense de Centros de Desenvolvimento Regional (CDR), o que é facilitado e viabilizado pelas novas tecnologias da informação e comunicação.

Ademais, uma ação coordenada em rede oportuniza uma maior cooperação inter-regional de talentos e instituições, possibilitando, graças à circulação de cérebros e partilha de laboratórios – estrategicamente mobilizados pelo Núcleo Central –, a superação de eventuais lacunas de conhecimento e/ou tecnológicas que venham a se apresentar num determinado território, em função das exigências mais específicas dos projetos ali situados.

Esta estratégia, além de promissora do ponto de vista da gestão – tornando os atores “ausentes” presentes e os territórios espaços em processos permanentes de “reencaixes” (virtuais) e ressignificações –, ainda apresenta a vantagem de ser financeiramente mais barata e economicamente exequível, o que permite acelerar a atuação do CDR/Amapá em um número maior de territórios e multiplicar os efeitos benéficos do Programa.

Importante destacar que a implantação de CDR no Amapá será realizada entre o Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) para a implantação dos 5 CDR no Amapá, contribuindo com o gerenciamento da execução dos trabalhos em um processo dinâmico e compartilhado entre as instituições participantes.

Em todas as etapas de execução deste projeto, os profissionais dessas instituições deverão participar de forma efetiva atendendo a execução do objetivo geral e aos objetivos específicos para

alcançar as metas pré-definidas previstas na implementação do Plano de Trabalho.

Na presente proposta, nos termos e na modelagem aqui sugeridas, importa que o Amapá possa alcançar bons resultados, e de semelhante modo como realizado no estado do Pará, poderá servir de referência, inclusive, para órgãos federais comprometidos com o desenvolvimento regional ou, mesmo, para outras unidades federativas que tenham por objetivo justo a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial.

Esses Centros de Desenvolvimento Regional (CDR) farão parte da estrutura operacional do Centro de Inteligência em Biotecnologia do Amapá que dará suporte aos projetos elaborados de maneira específica e considerando as particularidades territoriais de cada CDR permitindo a implantação de projetos de base tecnológica que uma vez, executados, irão impulsionar as cadeias produtivas prioritárias do estado do Amapá.

## 5.1. EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO CENTROS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CDR

FUNÇÃO	PÓLO CDR	QUANT.	DETALHAMENTO DO TRABALHO	VINCULAÇÃO
<b>COORDENAÇÃO</b>				
<b>Coordenador Geral</b> Prof. Dr. Manoel Ricardo Vilhena CPF/RG E-mail:	<b>Coordenação</b> <b>Assessoria e</b> Monitoramento dos Pólos CDR – Polo I a V	01	O Projeto no Amapá será implantado em cinco (5) regiões. O Coordenador Geral é o profissional responsável pela coordenação geral do projeto, sendo o Gestor administrativo do projeto, articulando com os atores locais (ICT's, empresas, prefeituras) e também irá tratar do projeto com a UNIFAP, o Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e demais instituições envolvidas.	UNIFAP
<b>Coordenador Regional</b> Alberto Góes CPF/RG E-mail:	<b>Coordenador Polo I</b> <b>Metropolitano:</b> Macapá (Núcleo Central)) e Distrito do Bailique, Santana, Mazagão, Itaúbal, Cutias do Araguari e Oeste Marajoara – Afuá, Chaves, Gurupá no estado do Pará	01	Esse profissional será responsável por visitar os municípios que fazem parte do Polo Metropolitano de Macapá e acompanhará as demandas junto ao setor produtivo.	EXTERNO  (BioTec Amazônia)
<b>Coordenador Regional</b> Prof. Dr. Manoel de Jesus de Souza Pinto CPF/RG E-mail:	<b>Coordenador Polo II</b> <b>Transfronteiriço:</b> Oiapoque (sede CDR), áreas indígenas, Uaçá, Juminã, Galibi e Saint Georges	01	Esse profissional será responsável por visitar os municípios que fazem parte do Polo Transfronteiriço e acompanhar as demandas junto ao setor produtivo.	UNIFAP
<b>Coordenador Regional</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Coordenador Polo III</b> <b>Região dos Lagos:</b> Amapá (Sede CDR), Tartarugalzinho, Calçoene e Pracuúba.	01	Esse profissional será responsável por visitar os municípios que fazem parte da Região dos Lagos e acompanhar as demandas junto ao setor produtivo.	EXTERNO
<b>Coordenador Regional</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Coordenador Polo IV</b> <b>Central:</b> Porto Grande (sede CDR), Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e área Indígena Waiãpi.	01	Esse profissional será responsável por visitar os municípios que fazem parte de Porto Grande e acompanhar as demandas junto ao setor produtivo.	EXTERNO
<b>Coordenador Regional</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Coordenador Polo V</b> <b>Sul:</b> Vale do Jari (sede CDR), Laranjal do Jari (sede CDR), Vitória do Jari, Almeirim – Pará.	01	Esse profissional será responsável por visitar os municípios que fazem parte de Vale do Jari e acompanhar as demandas junto ao setor produtivo.	EXTERNO
		<b>06</b>		
<b>ASSESSORIAS</b>				
<b>Assessoria Sede CDR</b>	<b>Assistente Polo I</b>	01	Responsável por fornecer apoio ao	EXTERNO

<b>Assistente Polo I</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Metropolitano:</b> Macapá (Núcleo Central)) e Distrito do Bailique, Santana, Mazagão, Itaubal, Cutias do Araguari e Oeste Marajoara – Afuá, Chaves, Gurupá no estado do Pará.		Coordenador Regional <b>Metropolitano</b> , encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios do gerenciamento de arquivos, controle das entregas técnicas do projeto.	
<b>Assessoria Sede CDR</b>  <b>Assistente Polo II</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Assistente Polo II</b>  <b>Transfronteiriço:</b> Oiapoque (sede CDR), áreas indígenas, Uaçá, Juminã, Galibi e Saint Georges	01	Responsável por fornecer apoio ao Coordenador Regional <b>Transfronteiriço</b> , encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios do gerenciamento de arquivos, controle das entregas técnicas do projeto.	EXTERNO
<b>Assessoria Sede CDR</b>  <b>Assistente Polo III</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Assistente Polo III</b>  <b>Região dos Lagos:</b> Amapá (Sede CDR), Tartarugalzinho, Calçoene e Pracuúba.	01	Responsável por fornecer apoio ao Coordenador Regional <b>Região dos Lagos</b> , encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios do gerenciamento de arquivos, controle das entregas técnicas do projeto.	EXTERNO
<b>Assessoria Sede CDR</b>  <b>Assistente Polo IV</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Assistente Polo IV</b>  <b>Central:</b> Porto Grande (sede CDR), Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e área Indígena Waiãpi.	01	Responsável por fornecer apoio ao Coordenador Regional <b>Grande Lagos</b> , encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios do gerenciamento de arquivos, controle das entregas técnicas do projeto.	EXTERNO
<b>Assessoria Sede CDR</b>  <b>Assistente Polo V</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Assistente Polo V</b>  <b>Sul:</b> Vale do Jari (sede CDR), Laranjal do Jari (sede CDR), Vitória do Jari, Almeirim – Pará.	01	Responsável por fornecer apoio ao Coordenador Regional <b>Laranjal do Jari</b> , encarregando-se das agendas, das documentações e relatórios do gerenciamento de arquivos, controle das entregas técnicas do projeto.	EXTERNO
		<b>05</b>		
<b>BOLSISTAS</b>				
<b>Bolsistas Iniciação Científica – Polo I</b>  Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Bolsista Polo I</b> <b>Metropolitano:</b> Macapá (Núcleo Central)) e Distrito do Bailique, Santana, Mazagão, Itaubal, Cutias do Araguari e Oeste Marajoara – Afuá, Chaves, Gurupá no estado do Pará	01	Participar de reuniões com o setor produtivo, fazendo relatórios das reuniões, participando na elaboração do caderno de demandas de gargalos tecnológicos levantados diretamente ao setor produtivo local do <b>Polo Metropolitano</b> .	IFAP
<b>Bolsistas Iniciação Científica – Polo II</b>  Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Bolsista Polo II</b>  <b>Transfronteiriço:</b> Oiapoque (sede CDR), áreas indígenas, Uaçá, Juminã, Galibi e Saint Georges	01	Participar de reuniões com o setor produtivo, fazendo relatórios das reuniões, participando na elaboração do caderno de demandas de gargalos tecnológicos levantados diretamente ao setor produtivo local do <b>Polo Transfronteiriço</b> .	UNIFAP
<b>Bolsistas Iniciação Científica – Polo III</b>  Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Bolsista Polo III</b>  <b>Região dos Lagos:</b> Amapá (Sede CDR), Tartarugalzinho, Calçoene e Pracuúba.	01	Participar de reuniões com o setor produtivo, fazendo relatórios das reuniões, participando na elaboração do caderno de demandas de gargalos tecnológicos levantados diretamente ao setor produtivo local do <b>Polo Região dos Lagos</b> .	UNIFAP

<b>Bolsistas Iniciação Científica – Polo IV</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Bolsista Polo IV</b> <b>Central:</b> Porto Grande (sede CDR), Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e área Indígena Waiãpi.	01	Participar de reuniões com o setor produtivo, fazendo relatórios das reuniões, participando na elaboração do caderno de demandas de gargalos tecnológicos levantados diretamente ao setor produtivo local do <b>Polo Central</b> .	UNIFAP
<b>Bolsistas Iniciação Científica – Polo V</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Bolsista Polo V</b> <b>Sul:</b> Vale do Jari (sede CDR), Laranjal do Jari (sede CDR), Vitória do Jari, Almeirim – Pará.	01	Participar de reuniões com o setor produtivo, fazendo relatórios das reuniões, participando na elaboração do caderno de demandas de gargalos tecnológicos levantados diretamente ao setor produtivo local do <b>Polo Sul</b> .	UNIFAP
		<b>05</b>		
<b>ANALISTAS DE PROJETO</b>				
<b>Analista de Projeto – Polo I</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Analista de Projeto – Polo I</b> <b>Metropolitano:</b> Macapá (Núcleo Central)) e Distrito do Bailique, Santana, Mazagão, Itaúbal, Cutias do Araguari e Oeste Marajoara – Afuá, Chaves, Gurupá no estado do Pará	01	Profissionais na área de bioeconomia que irão acompanhar de perto as demandas tecnológicas do setor produtivo do <b>Polo Metropolitano</b> .	EXTERNO
<b>Analista de Projeto – Polo II</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Analista de Projeto – Polo II</b> <b>Transfronteiriço:</b> Oiapoque (sede CDR), áreas indígenas, Uaçá, Juminã, Galibi e Saint Georges	01	Profissionais na área de bioeconomia que irão acompanhar de perto as demandas tecnológicas do setor produtivo do <b>Polo Transfronteiriço</b> .	EXTERNO
<b>Analista de Projeto – Polo III</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Analista de Projeto – Polo III</b> <b>Região dos Lagos:</b> Amapá (Sede CDR), Tartarugalzinho, Calçoene e Pracuúba.	01	Profissionais na área de bioeconomia que irão acompanhar de perto as demandas tecnológicas do setor produtivo do <b>Polo Região dos Lagos</b>	EXTERNO
<b>Analista de Projeto – Polo IV</b> Nome Completo CPF/RG E-mail:	<b>Analista de Projeto – Polo IV</b> <b>Central:</b> Porto Grande (sede CDR), Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio e área Indígena Waiãpi.	01	Profissionais na área de bioeconomia que irão acompanhar de perto as demandas tecnológicas do setor produtivo do <b>Polo Central</b> .	EXTERNO
<b>Analista de Projeto – Polo V</b> Nome Completo CPF/RG	<b>Analista de Projeto – Polo V</b> <b>Sul:</b> Vale do Jari (sede CDR), Laranjal do Jari (sede CDR),	01	Profissionais na área de bioeconomia que irão acompanhar de perto as demandas tecnológicas do setor produtivo do <b>Polo Sul</b> .	EXTERNO

E-mail:	Vitória do Jari, Almeirim – Pará.			
		<b>05</b>		
	<b>TOTAL EQUIPE PROJETO</b>	<b>21</b>		

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub-descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1. Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio – Pessoa Jurídica – 5%
2. Ressarcimento a Instituição UNIFAP – 5%





## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa/Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

DESCRIÇÃO	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 1 Seleção dos Coordenadores CDR e desempenho de atividades de campo durante o ano.</b>							
Ação 1. Divisão geográfica das áreas de implantação do CDR -Amapá	Passagens	Trechos	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	dez/23	nov/25
Ação 2. Visita in loco nas regiões de instalação dos polos CDR-Amapá;	Diárias	Dia	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00		
Ação 3. Seleção de Coordenadores, Bolsistas de Iniciação científica e formação de grupos de trabalho com Stakeholders locais	Diárias	Dia	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00		
Ação 4. Estabelecimento de um ecossistema de inovação – Descrição dos stakeholders locais e como estão conectados nas principais cadeias produtivas;	Oficinas	Unidade	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00		
Produto Meta 1.0. Seleção de 1 Coordenador Núcleo Central; 5 Coordenadores CDR's; 5 Assistentes administrativos; 5 Bolsistas de Iniciação científica; Caderno com os principais stakeholders locais e suas respectivas relações com as cadeias produtivas locais.						dez/23	nov/25
					<b>R\$ 73.000,00</b>		
<b>Meta 1 Instalação física do Polo CDR-AMAPÁ</b>							
Ação 1. Escolha do local Sede física CDR em um lugar estratégico para atender todos os municípios referente ao polo;	Pessoa Jurídica - Aluguel espaço reuniões (1 sala/Polo)	Meses	120	R\$ 750,00	R\$ 90.000,00	dez/23	nov/25
Ação 2. Emissão de relatórios mensais de acompanhamento projeto	Materiais de consumo (Materiais de escritório)	Unidade	24	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00		
Ação 3. Manutenção e funcionamento da Sede	Pessoa Jurídica -Despesas rotineiras Sede (luz, internet)	Unidade	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00		

Ação 4. Interação junto ao setor produtivo	Combustível (4000 litros/polo/ano)	Litros	10000	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00		
Ação 5. Viagens de trabalho junto ao setor produtivo.	Aluguel de veículos	Dia	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00		
Produto Meta 1.1 5 polos instalados fisicamente, com acesso internet, materiais de escritório e local para receber os produtores, alunos da UNIFAP e outras ICTS, Docentes e espaço para realização de oficinas, cursos e seminários.						dez/23	nov/25
					<b>R\$ 252.000,00</b>		
<b>Meta 2 Assinatura dos acordos de Cooperação</b>							
Ação 1. Articulação com setor produtivo (associações, sindicatos, cooperativas, produtores familiares);	Diárias	Dia	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00		
Ação 2. Promoção de eventos e divulgação do projeto (dias de campo) com especialistas convidados da UNIFAP e formação de recursos humanos nas cadeias produtivas prioritárias do Polo.	Diárias	Dia	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00	dez/23	nov/25
Ação 3. Articulação com outras ICT's locais.	Diárias	Dia	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00		
Ação 4. Assinatura de acordos de cooperação com os atores fundamentais dentro do ecossistema de inovação no município.	Pessoa Jurídica (Evento para formalização dos acordos, aluguel, coffee break)	Unidade	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00		
Produto Meta 1.2 Assinatura de dez (10) acordos de cooperação						dez/23	nov/25
					<b>R\$ 67.000,00</b>		
<b>Meta 3 Mapeamento da capacidade científico-tecnológica local, das fontes de financiamento e elaboração de uma carteira projetos</b>							
Ação 1. Capacitação dos Coordenadores CDRs, produtores, estudantes da UNIFAP e outras ICTS e profissionais do setor ligado a bioeconomia em <i>inteligência competitiva</i> – Elaboração de projetos a partir de demandas de mercado.	Pessoa Jurídica (Curso de Inteligência competitiva)	Unidade	2	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	dez/23	nov/25
Ação 2. Elaboração de uma carteira de projetos de base tecnológica com o ciclo de vida completo a partir de demandas levantadas junto ao setor produtivo pela UNIFAP;	Diárias	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00		

Ação 3. Elaboração de um caderno com a estrutura de C,T&I local capazes de dar suporte as cadeias produtivas do estado e apresentação dos projetos as agências de fomento	Passagens	Trechos	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00		
Ação 4. Estruturação Polos CDR's (Unidade básica de funcionamento)	Compra de Equipamento (Impressora + Notebook por polo)	Unidade	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00		
Produto Meta 1.3 Caderno completo com projetos elaborados, estrutura de C,T&I mapeados e apresentação dos projetos às agências de fomento.						dez/23	nov/25
					<b>R\$ 71.000,00</b>		
<b>Meta 4 Projeto executivo para construção do Centro de Inteligência em Biotecnologia e bioeconomia do Amapá.</b>							
Ação 1 - Seleção do local da futura sede do Centro de inteligência e biotecnologia do Amapá e descrição dos componentes laboratoriais que irão compor o centro de biotecnologia	Serviço de Terceiros de Pessoa física (Consultoria especializada)	Unidade	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	dez/23	nov/25
Ação 2 – Seleção de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo do Centro de Biotecnologia do Amapá.	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica (Elaboração Projeto Executivo)	Unidade	1	R\$ 429.000,00	R\$ 429.000,00		
Produto Meta 1.4 Projeto executivo apresentado						dez/23	nov/25
					<b>R\$ 447.000,00</b>		
<b>Gestão Técnica do Projeto CDR</b>							
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Equipe de Coordenação do projeto	Coordenador Geral	Mês	24	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Coordenadores regionais	Coordenador Polo I	Mês	21	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Coordenadores regionais	Coordenador Polo II	Mês	21	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00	dez/23	nov/25

Custos transversais a todas as etapas do projeto: Coordenadores regionais	Coordenador Polo III	Mês	21	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Coordenadores regionais	Coordenador Polo IV	Mês	21	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Coordenadores regionais	Coordenador Polo V	Mês	21	R\$ 5.000,00	R\$ 105.000,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Assessoria Sede CDR	Assistente Polo I	Mês	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Assessoria Sede CDR	Assistente Polo II	Mês	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Assessoria Sede CDR	Assistente Polo III	Mês	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Assessoria Sede CDR	Assistente Polo IV	Mês	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Assessoria Sede CDR	Assistente Polo V	Mês	21	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Bolsistas Iniciação científica	Bolsista Polo I	Mês	21	R\$ 700,00	R\$ 14.700,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Bolsistas Iniciação científica	Bolsista Polo I	Mês	21	R\$ 700,00	R\$ 14.700,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Bolsistas Iniciação científica	Bolsista Polo I	Mês	21	R\$ 700,00	R\$ 14.700,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Bolsistas Iniciação científica	Bolsista Polo I	Mês	21	R\$ 700,00	R\$ 14.700,00	dez/23	nov/25
Custos Transversais a todas as etapas do projeto: Bolsistas Iniciação científica	Bolsista Polo I	Mês	21	R\$ 700,00	R\$ 14.700,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Analistas de projeto	Analista de Projeto - Polo I	Mês	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Analistas de projeto	Analista de Projeto - Polo II	Mês	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Analistas de projeto	Analista de Projeto - Polo III	Mês	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00	dez/23	nov/25

Custos transversais a todas as etapas do projeto: Analistas de projeto	Analista de Projeto - Polo IV	Mês	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00	dez/23	nov/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Analistas de projeto	Analista de Projeto - Polo V	Mês	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00	dez/23	nov/25
Gestão Técnica do Projeto CDR	Gestão Técnica do projeto CDR	Mês	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	dez/23	nov/25
Ressarcimento da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP (5%)	Fundo de pesquisa e extensão	Mês	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	dez/23	nov/25
Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE (5%)	Apoio a execução do Projeto	Mês	1	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	dez/23	nov/25
					<b>R\$ 1.590.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 2.500.000,00</b>		

## 10. QUADRO DE FUNDAMENTAÇÃO DE VALORES

META	AÇÃO	ANÁLISE E REVISÃO SDR / MIDR	FUNDAMENTAÇÃO DOS VALORES (R\$)
<b>Meta 1</b> <b>Instalação</b> <b>Física do</b> <b>Polo</b> <b>CDR-AMAP</b> <b>Á</b>	Ação 1	120 meses são 10 anos, e o instrumento está previsto para 2 anos.	A despesa se justifica pois trata-se da implantação de cinco (5) CDR em territórios diferentes. Então, o número de meses (120) está projetado na divisão do valor total de 5 sedes CDR, e o resultado alcançado é de 24 meses, ou seja, 2 anos para cada polo. A observação da SDR/MIDR está considerando a implantação de apenas 1 polo. Porém, são 5 CDR com a previsão correta dos recursos para o período de 2 (dois) anos.
	Ação 2	Justificar: R\$ 500,0 por mês de material de escritório por 24 meses.	O orçamento equivale a cinco (5) Polos. Dessa maneira, R\$ 500,0 dividido por 5 polos, equivale a R\$ 100,0 para cada Polo. No material, 1 (uma) resma de papel custa em torno de R\$ 30,0, então, depreende-se que o valor está adequado.
	Ação 3	120 meses são 10 anos, e o instrumento está previsto para 2 anos.	A despesa se justifica pois trata-se da implantação de cinco (5) CDR em territórios diferentes. Então, o número de meses (120) está projetado na divisão do valor total de 5 sedes CDR, e o resultado alcançado é de 24 meses, ou seja, 2 anos para cada polo. A observação da SDR/MIDR está considerando a implantação de apenas 1 polo. Porém, são 5 CDR com a previsão correta dos recursos para o período de 2 (dois) anos.
	Ação 4	Justificar: 4.000 litros por ano equivalem a 8 mil litros em 2 anos (vigência do TED)	Foi mencionado uma quantia de 4 mil litros e na verdade, na planilha consta 10 mil litros. Análise: 10 mil litros dividido por 5 (cinco) sedes CDR, equivale a 2.000 litros de combustível para cada polo. Ocorrendo a divisão de 2.000 litros 24 meses (tempo de vigência do projeto), obtém-se o equivalente a 1 tanque de combustível (83 litros) por mês. O tanque da camionete tipo Hillux-Frontier é 80 litros. Portanto, o orçamento está adequado a aquisição desse produto por CDR durante 2 anos.
	Ação 5	Valor da diária de aluguel de veículos está superior à média do mercado (R\$ 50,0 – R\$ 200,0)	De acordo com dados da Confederação Nacional de Transporte – CNT ( <a href="https://cnt.org.br/agencia-cnt/brasil-tem-apenas-12-da-malha-rodoviaria-com-pavimento">https://cnt.org.br/agencia-cnt/brasil-tem-apenas-12-da-malha-rodoviaria-com-pavimento</a> ), a Região Norte possui a pior malha rodoviária do País, com menos de 13% das suas estradas asfaltadas. No interior do Amapá essa realidade é bem presente. Nesse cenário, não faz sentido inserir nos custos carros de passeio e sim Pick-ups tração, dado que não apenas a <b>sede de cada município</b> será trabalhada, mas seus <b>distritos e comunidades rurais</b> locais. Como são áreas de difícil acesso é importante fazer o deslocamento com carro tipo Pick-up com tração. Outra situação relevante é que o projeto deverá ao longo do inverno amazônico, com transporte sendo feito por rodovias e ramais de acesso sem asfalto. Importante destacar também que os veículos serão alugados com seguro. Portanto, o orçamento demonstra adequação ao tipo de serviço estabelecido no projeto.
<b>Meta 2</b> <b>Assinatura</b> <b>dos acordos</b> <b>de</b> <b>Cooperação</b>	Ação 2	Valor considerado alto, sugere-se buscar parcerias para viabilizar os eventos.	As parcerias institucionais com o Estado do Amapá e Prefeituras deverão ser realizadas. O estabelecido no projeto cobrirá 5 sedes com CDR por 2 anos. Em rápida simulação, se houver 2 eventos por semestre, reunindo o setor produtivo, haverá aluguel de espaço (auditório), sistema de som, coffee-break, entre outros. Um orçamento de R\$ 9 mil, dividido por quatro (2 eventos por ano), indica cada evento com um orçamento de R\$ 2.250,00.

<b>Meta 3</b> <b>Mapeamento da capacidade científico-tecnológica local, das fontes de financiamento e elaboração de uma carteira projetos</b>	Ação 1	A despesa de diárias não se adequa à ação indicada.	Nesse item sobre a quantidade solicitada e a necessidade de diárias, destaca-se que a quantidade é pequena, pois 50 diárias, divididas por 5 sedes CDR, resulta em 10 diárias por polo em média. Evidencia-se que no transcorrer do projeto, cada polo terá sua própria dinâmica. Portanto, é importante ter um quantitativo de diárias disponíveis, ainda que de pequeno valor. A necessidade das diárias se deve ao fato de o coordenador CDR ter que visitar algumas propriedades rurais para conhecer de perto a realidade do produtor e assim elaborar projetos a partir de demandas do setor produtivo. Destaca-se, portanto, a importância de manutenção desse item.
	Ação 2	As despesas de passagens não se adequam à ação indicada	Esse elemento de despesa está adequado em razão do deslocamento de integrantes da equipe CDR até as sedes das instituições na capital Macapá, Municípios, Distritos e Comunidades Rurais. Nesse caso, podem ser utilizadas passagens de ônibus intermunicipal, passagens de embarcações (algumas comunidades o acesso é apenas de barco ou lancha). Em breve simulação: R\$ 16 mil dividido por 5 sedes CDR, equivale a R\$ 3.200,0 para cada Polo. Ampliando a divisão por 24 meses (tempo do projeto) resulta em custos com passagens no valor de R\$ 133,0 reais.
<b>Meta 4</b> <b>Projeto executivo para construção do Centro de Inteligência em Biotecnologia e bioeconomia do Amapá</b>	Ação 1 e Ação 2	Valor considerado alto pela Coordenação de Obras da SDR/MIDR. Sugere-se ajustar valor e apresentar 3 propostas de orçamentos de empresas.	É importante considerar aqui que esse orçamento é para elaboração do <b>Termo de Referência</b> do local onde futuramente será implantado o <b>Centro de Biotecnologia do Amapá</b> . Feito isso, a empresa terá que fazer o Projeto Executivo do espaço que será um Centro de Biotecnologia. No caso dos valores, tem-se o seguinte: <b>1º.) Centro de Biotecnologia:</b> a complexidade de uma construção como esta é enorme, portanto, os custos marginais não são equivalentes a uma construção comum. Os custos de construção de uma casa ou um prédio comercial, está em torno de R\$ 3 mil reais/m <sup>2</sup> construído. Para um espaço como um Centro de Biotecnologia ou um Hospital, o valor avança para R\$ 10 mil a R\$ 12 mil reais/m <sup>2</sup> . Portanto, o projeto executivo sobe na mesma proporção. A exemplo, os arquitetos costumam a cobrar em um projeto executivo como este, em torno de R\$ 200 a R\$ 300 reais / m <sup>2</sup> . Estima-se que o Centro de Biotecnologia poderá ter 3.500/m <sup>2</sup> . Admitindo-se a cobrança do menor valor, de R\$ 200 reais, o valor do projeto executivo seria de R\$ 700.000,00. O valor do orçamento do projeto executivo está em R\$ 408.500,0, ou seja, mais de R\$ 200 mil reais abaixo do preço de mercado.



## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Objeto</b>	<b>RUBRICA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	339039	<b>2.470.000,00</b>
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	449039	<b>30.000,00</b>
		<b>2.500.000,00</b>

### 11.1 DETALHAMENTO DA DESPESA – QUADRO RESUMO

Detalhamento	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total do Elemento de Despesa</b>			
<b>TOTAL DESPESAS CUSTEIO</b>			
<b>VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO</b>			<b>2.500.000,00</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2023	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

<b>13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>		
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
339039 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 2.470.000,0
449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 30.000,00 (valor no Plano de Aplicação – Compra de Equipamentos)
<b>14. PROPOSIÇÃO</b>		
Macapá/AP, _____ de Dezembro de 2023.		
<b>Júlio César Sá de Oliveira</b> Reitor Fundação Universidade Federal do Amapá		
<b>15. APROVAÇÃO</b>		
Brasília-DF, _____ de Dezembro de 2023.		
<b>Adriana Melo Alves</b> Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		

### III – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

#### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, Júlio César Sá de Oliveira, CPF nº 474.781.364-00, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho nº 30879920230001-001063, apresentado pela Fundação Universidade Federal do Amapá, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

*Observações:*

*1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original,*

*sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*

*2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

**IV – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA  
(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, Júlio César Sá de Oliveira, CPF nº 474.781.364-00, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Fundação Universidade Federal do Amapá, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho nº 30879920230001-001063.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado foi considerado para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

## V – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>1. FINALIDADE:</b>		
Encaminhar o Relatório de Cumprimento do Objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada nº <i>(identificação do número e ano do instrumento)</i> , celebrado entre o <i>(identificação da Unidade Descentralizadora)</i> e o <i>(identificação da Unidade Descentralizada)</i> , para execução do objeto <i>(descrição do objeto pactuado)</i> .		
<b>2. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</b>		
Créditos Orçamentários Recebidos:		
Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos créditos:		
Créditos Orçamentários Devolvidos:		
Recursos Financeiros Recebidos:		
Documentos de lançamento no SIAFI de execução dos recursos:		
Recursos Financeiros Devolvidos:		
<b>3. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO</b>		
Execução direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada		Valor:
Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública		Valor:
Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres	Instrumento:	Valor:
	Instrumento:	Valor:
<b>4. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO</b>		
4.1. Meta 1		
4.1.1. Valor gasto com as atividades da meta 1:		
4.1.2. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 1:		
4.2. Meta 2		
4.2.1. Valor gasto com as atividades da meta 2:		
4.2.2. Relatório da execução das atividades e produtos previstos para a meta 2:		
[...]		
<i>Observações: deve a unidade descentralizada tratar de eventuais subdescentralizações, execuções por uso de contratos ou execuções indiretas utilizadas em cada uma das metas acima</i>		
<b>5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		

**6. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA**

Local e data
--------------

## VI – CHECK-LIST PARA CELEBRAÇÃO DE TED

<p><input type="checkbox"/> Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade, com enquadramento no art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020;</p>
<p><input type="checkbox"/> Análise quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência;</p>
<p><input type="checkbox"/> Aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada;</p>
<p><input type="checkbox"/> Foi atestado que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo.</p>
<p><input type="checkbox"/> Certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa;</p>
<p><input type="checkbox"/> Autorização do art. 3º do Decreto nº. 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012, tratando-se de atividade de custeio;</p>
<p><input type="checkbox"/> Declaração prevista no art. 16, II da Lei Complementar 101, de 2000, na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16 (ON/AGU 52/2014);</p> <p><b>OBS:</b> ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”</p>
<p><input type="checkbox"/> Declaração de Compatibilidade de Custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada;</p>
<p><input type="checkbox"/> Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada; e</p>
<p><input type="checkbox"/> Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020</p>
<p>Utilização de modelos de documentos disponíveis na Plataforma +Brasil:</p>
<p><input type="checkbox"/> Sim Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados e divulgados na Plataforma +Brasil pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pode ser <b>dispensada a análise jurídica</b>.</p>
<p><input type="checkbox"/> Não Caso não utilize a minuta-padrão do TED e o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela Secretaria de Gestão - Seges, é <b>necessária análise jurídica antes da celebração</b>.</p>
<p><input type="checkbox"/> Dispensado o uso de TED Caso a situação se enquadre no art. 3º, III ou no seu §3º, é dispensada a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Nessa situação, também é <b>dispensada a análise jurídica</b>.</p>
<p><input type="checkbox"/> Comprovação de competência para assinar o TED.</p>
<p><input type="checkbox"/> Presença de justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada.</p> <p><b>OBS:</b> Este requisito só é aplicável se algum dos institutos acima for utilizado no Termo de Execução Descentralizada em questão.</p>